



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 111/2022

(Projeto de Lei nº 131/2022)

Institui no âmbito do Município de Ilha Comprida, o Dia Municipal do Fisiculturismo e dá outras providências

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Ilha Comprida, o Dia Municipal do Fisiculturismo, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Fisiculturismo passará a integrar o calendário oficial do Município de Ilha Comprida, como evento esportivo e educacional.

Art. 2º- Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos/ ou competições

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara